

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 23.390

Pág. 1

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro Nº 02

Imóvel: UM TERRENO NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN - GLEBA 7: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 56, de coordenadas N 9.421.387,601 m. e E 683.549,388 m., situado no limite com Gleba 8, deste, segue com azimute de 123°02'32" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com parte do Gleba 6 até o vértice 57, de coordenadas N 9.421.382,150 m. e E 683.557,768 m.; deste, segue com azimute de 211°21'11" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com Rua Maria de Lourdes de Oliveira Bezerra até o vértice 69, de coordenadas N 9.421.365,072 m. e E 683.547,363 m.; deste, segue com azimute de 303°02'32" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com Rua Demeter até o vértice 68, de coordenadas N 9.421.370,523 m. e E 683.538,983 m.; deste, segue com azimute de 31°21'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com Gleba 8 até o vértice 56, de coordenadas N 9.421.387,601 m. e E 683.549,388 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Que apresenta ao seu final um perímetro de 60,00 metros e área de 200,00 m².

Proprietário: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 08.147.384/0001-81) com sede à Rua Prudente de Moraes, 333, Sala 2, Bairro: Santo Antônio, Mossoró - RN.

Registro Anterior: Havido da seguinte forma: por compra feita à Aldo Lopes Fernandes, brasileiro, viúvo, agropecuarista, RG. 104345 - IMLEC-RN, CPF/MF sob o nº 028.105.224-72, residente e domiciliado à rua Padre Freire, nº 151, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Mossoró-RN, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião deste Cartório, às fls. 108/108v do livro nº 143, em data de 04 de Junho de 2009, *registrada sob o R-1-13.874, em data de 08/06/2009, no livro "2" deste Cartório;* e a área objeto desta matrícula, nos termos da Escritura Pública de Extinção de Condomínio e Fixação de Limites, lavrada nas em as notas do 4º Cartório desta cidade de Mossoró/RN, às fls. 226/227, do livro nº 102, em data de 10/09/2014, *registrada sob R-3-13.874, em data de 06/11/2014, no livro "2" deste Cartório,* cuja área foi dividida nos Escritura Pública de Extinção de Condomínio e Fixação de Limites, lavrada nas em as notas do 4º Cartório desta cidade de Mossoró/RN, às fls. 226/227, do livro nº 102, em data de 10/09/2014, registrada sob o R-1-23.343, em data de 04/03/2015, e integralizada ao patrimônio da empresa, DINÂMICA IMOBILIÁRIA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, conforme INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL; Certidão Específica, emitida em data de 15.06.2011, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, com base no Art. 64 da Lei 8.934/94; Instrumento Particular de Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte em data de 13.02.2015, sob o nº. 24321231, protocolo n. 15/081180-2, datado de 03/02/2015, *registrada sob o R-2-23.343, em data de 04/03/2015.* O desmembramento se deu nos termos do Alvará nº 6415/151, datado de 17/12/2014, emitido pela Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, devidamente averbado sob o AV-3-23.343, *em data de 11/03/2015, tudo na matrícula 23.343, do livro "2" deste Cartório.*

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 11/03/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 1: Nos termos Planta/Croqui, Alvará nº 6415/151, datado de 17/12/2014, emitido pela Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, certidões e demais documentos, além do requerimento firmado em data de 09/03/2015, o imóvel acima matriculado, foi desmembrado do imóvel constante da matrícula 23.343, do livro "2", de propriedade de DINÂMICA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 08.147.384/0001-81) com sede à Rua Prudente de Moraes, 333, Sala 2, Bairro: Santo Antônio, Mossoró - RN, adquirido da seguinte forma: por compra feita à Aldo Lopes Fernandes, brasileiro, viúvo, agropecuarista, RG. 104345 - IMLEC-RN, CPF/MF sob o nº 028.105.224-72, residente e domiciliado à rua Padre Freire, nº 151, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Mossoró-RN,

Matrícula: 23.390

Pág. 2

através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião deste Cartório, às fls. 108/108v do livro nº 143, em data de 04 de Junho de 2009, registrada sob o R-1-13.874, em data de 08/06/2009, no livro "2" deste Cartório; e a área objeto desta matrícula, nos termos da Escritura Pública de Extinção de Condomínio e Fixação de Limites, lavrada nas em as notas do 4º Cartório desta cidade de Mossoró/RN, às fls. 226/227, do livro nº 102, em data de 10/09/2014, registrada sob R-3-13.874, em data de 06/11/2014, no livro "2" deste Cartório, cuja área foi dividida nos Escritura Pública de Extinção de Condomínio e Fixação de Limites, lavrada nas em as notas do 4º Cartório desta cidade de Mossoró/RN, às fls. 226/227, do livro nº 102, em data de 10/09/2014, registrada sob o R-1-23.343, em data de 04/03/2015, e integralizada ao patrimônio da empresa, DINÂMICA IMOBILIÁRIA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, conforme INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL; Certidão Específica, emitida em data de 15.06.2011, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, com base no Art. 64 da Lei 8.934/94; Instrumento Particular de Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte em data de 13.02.2015, sob o nº. 24321231, protocolo n. 15/081180-2, datado de 03/02/2015, registrada sob o R-2-23.343, em data de 04/03/2015. O desmembramento se deu nos termos do Alvará nº 6415/151, datado de 17/12/2014, emitido pela Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, devidamente averbado sob o AV-3-23.343, em data de 11/03/2015, tudo na matrícula 23.343, do livro "2" deste Cartório. Atribuído o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições. **PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Guia de Recolhimento FDJ do TJ/RN nº 7000002094431 e FRMP do MP/RN nº 736743).**

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 11/03/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 2: Nos termos do contrato de mútuo para aquisição de terreno e construção de imóvel e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS / PMCMV - SFH, com utilização do FGTS do comprador, datado de 19/06/2015, o imóvel acima foi adquirido por: **JORGE ALAN FIDELIS DE PONTES** (CPF/MF nº 077.828.184-19, CI. nº 002176777 - SSP/RN), brasileiro, mecânico, solteiro, residente e domiciliado na Rua Chico Roque, 1045, Planalto Treze de Maio, Mossoró-RN, por compra feita a DINÂMICA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 08.147.384/0001-81) com sede à Rua Prudente de Moraes, 333, Sala 2, Bairro: Santo Antônio, Mossoró - RN, pelo valor de R\$: 105.000,00, pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 94.500,00; Valor do desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 0,00; Recursos próprios R\$ 695,12; Valor dos recursos da CV do FGTS R\$ 9.804,88; e demais cláusulas e condições contidas no aludido instrumento. **PROGRA MINHA CASA MINHA VIDA, GUIAS DE RECOLHIMENTO FDJ: 7000002195437 e MP: 796958).**

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 02/07/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

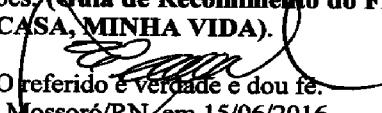
Registro 3: Nos termos do contrato acima, o citado imóvel, foi dado pelo atual proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 94.500,00, sendo o valor da Garantia de R\$ 105.000,00, à taxa nominal de juros de 7,1600% ao ano, e efetiva e 7,3997% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, sendo o valor do encargo inicial de R\$ 828,01, reajustada de acordo com o item 7, e o vencimento do 1º encargo mensal 19/07/2015, e demais cláusulas e condições contidas no aludido instrumento. **PROGRA MINHA CASA MINHA VIDA, GUIAS DE RECOLHIMENTO FDJ: 7000002195437 e MP: 796958).**

Matrícula: 23.390

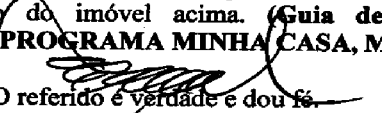
Pág. 3


O referido é verdade e dou fe.
Mossoró/RN, em 02/07/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

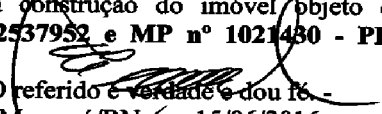
Averbação 4: Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Característica nº 217/40**, fornecida pela Gerência Executiva do Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 25/01/2016, para constar que o Sr(a). **JORGE ALAN FIDELIS DE PONTES**, é proprietário de **UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO**, localizada na Rua Demeter, nº 250, Bairro Alto do Sumaré, Mossoró-RN, possuindo as seguintes características: terraço, sala de estar/jantar, hall, BWC, cozinha, área de serviço, 2(dois) quartos, sendo um suíte; construção executada em alvenaria com tijolos cerâmicos, revestida e pintada. Piso em cerâmica e cimentado, paredes das áreas molhadas revestidas em cerâmica, portas em madeira, janelas em alumínio e vidro, forro em gesso, cobertura em madeira e telha colonial e calçada devidamente acessível, com área de construção da unidade de **59,85m²**, conforme Parecer Técnico nº 110/2016 e ALVARÁ Nº 2395/601, datado de 07/05/2015. Construído em terreno próprio correspondente ao Lote 07, com dimensões de 200,00m² de superfície, sem condições. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002537952 e MP nº 1021430 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**).


O referido é verdade e dou fe.
Mossoró/RN, em 15/06/2016
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 5: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, nº 001252016-88888726, emitida pela Secretaria da Receita da Fazenda, em 17/05/2016, relativa a construção do imóvel acima. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002537952 e MP nº 1021430 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**).


O referido é verdade e dou fe.
Mossoró/RN, em 15/06/2016
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 6: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 23/03/2015, sob o nº 00021116283605010920, relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002537952 e MP nº 1021430 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**).


O referido é verdade e dou fe.
Mossoró/RN, em 15/06/2016
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 7: Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Habite-se nº 218/40**, fornecida pela Gerência Executiva do Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 25/01/2016, para constar que o Sr. **João Paulo Medeiros de Oliveira** - Gerente Executivo do Controle Urbanístico, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorreu todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes nos Artigos 37, 38, 39 e 40, da Lei Complementar nº 47/2010, Código de Obras, Postura e Edificações do Município, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002537952 e MP nº 1021430 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**).

Matrícula: 23.390

Pág. 4

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 15/06/2016
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 8: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA - Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Procede-se este registro no termos do Ofício nº 38301/2018-SIALF-GIGAD/FO, datado de 19.12.2018 - Contrato de Alienação Fiduciária, lançado no R-8, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, sob o nº 103000186, no valor de R\$ 105.000,00 à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 2.1000,00, em data de 10.10.2018, pagas as custas judiciais. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 700000003410892 E MP nº 1570370).

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 06/02/2019
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 9: LEILÕES NEGATIVOS - Procede-se a presente averbação nos Termos do Ofício nº 0233/2019-Relie Natal-RN, para constar que a Caixa Econômica Federal - CEF, na pessoa de Robson Carneiro de Oliveira - Técnico Bancário Novo e Sâmia Thais Barros Feijó de Medeiros - Coordenadora de Filial - Reliena, proprietária do imóvel constante desta Matrícula, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o Primeiro no dia 28.05.2019, às 10:30h, realizado à rua Presidente Artur Bernardes, nº 779B, Alecrim, Natal-RN, compareceu, Francisco Doege Esteves Filho - Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, sem que houvesse arrematante, dando assim a mais ampla, geral e irrevogável quitação ao devedor-fiduciante, conforme Termo de Quitação apresentado. Ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Dando assim, fiel atendimento ao que dispões o artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme faz prova documentos arquivados: Termo de Quitação, fornecido ao devedor-fiduciante; Ata do 1º Público Leilão Negativo e 03 Publicações dos Editais de Leilão. Obs.: R\$ 109.250,00, em atendimento ao edital de venda 1206/2019, publicado nos dias 07.05.2019, 17.05.2019, 28.05.2019 no Jornal Tribuna do Norte, Natal-RN, com fundamento na Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigos 22 e seguintes. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 70000003604369 e MP nº 1692168).

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Mossoró Cartório Primeiro Ofício de Notas - RN
Selo Normal
RN201900949040006945GRZ
Consulte a validade no site: <<https://selodigital.tjm.jus.br/>>

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 01/11/2019
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 10: LEILÕES NEGATIVOS - Procede-se a presente averbação nos Termos do Ofício nº 0233/2019-Relie Natal-RN, para constar que a Caixa Econômica Federal - CEF, na pessoa de Robson Carneiro de Oliveira - Técnico Bancário Novo e Sâmia Thais Barros Feijó de Medeiros - Coordenadora de Filial - Reliena, proprietária do imóvel constante desta Matrícula, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o Segundo no dia 26.06.2019, às 10:30h, realizado à rua Presidente Artur Bernardes, nº 779B, Alecrim, Natal-RN, compareceu, Francisco Doege Esteves Filho - Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, sem que houvesse arrematante, dando assim a mais ampla, geral e irrevogável quitação ao devedor-

Matrícula: 23.390

Pág. 5

fiduciante, conforme Termo de Quitação apresentado. Ficando **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Dando assim, fiel atendimento ao que dispõe o artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme faz prova documentos arquivados: Termo de Quitação, fornecido ao devedor-fiduciante; Ata do 1º Público Leilão Negativo e 03 Publicações dos Editais de Leilão. Obs.: **R\$ 119.050,00**, em atendimento ao edital de venda 2206/2019, publicado nos dias 07.05.2019, 17.05.2019, 28.05.2019, no Jornal Tribuna do Norte, Natal-RN, com fundamento na Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigos 22 e seguintes. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 70000003604369 e MP nº 1692168**).

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Mossoró Cartório Primeiro Ofício de Notas - RN
Selo Normal
RN201900949040006945GRZ
Consulte a validade no site: <<https://selodigital.tjm.jus.br>>

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 01/11/2019
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 11: Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es), datado de 23.03.2020, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **BRENO SALES FREIRE**, brasileiro, embalador, nascido em 19.12.1998, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3450716, SSP/RN, em 19.12.2012, e inscrito no CPF/MF nº 704.091.634-73, solteiro, residente e domiciliado na Rua Cícero Rodrigues Gabriel, 282, Aeroporto, Mossoró/RN, por compra feita a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, neste ato representada por HERBERT WAGNER FERREIRA BARBALHO, brasileiro, economiário, solteiro, nascido em 06.09.1982, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.694.761, SSP/RN, em 12.05.2005, e inscrito no CPF/MF nº 046.838.184-85, conforme procuração lavrada às folhas 140/142, do livro 013, em 21/01/2020, no 6º Ofício da Comarca de Natal/RN e substabelecimento lavrado às folhas 196/197, do livro 3412-P, em 18/12/2019, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, pelo valor de **R\$ 55.420,03** sendo **R\$ 5.881,76** por Recursos próprios, **R\$ 2.191,80** por Recursos da conta vinculada do FGTS, **R\$ 3.163,00** Desconto/subsídio concedido pelo FGTS, e **R\$ 44.183,47** por Financiamento CAIXA, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (**Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000003790627 e MP/RN nº 1815814**).

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Mossoró Cartório Primeiro Ofício de Notas - RN
Selo Normal
RN202000949040009573IDW
Consulte a validade no site: <<https://selodigital.tjm.jus.br>>

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 03/06/2020
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 12: Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pelo atual proprietário, em **alienação de caráter fiduciário**, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de **R\$ 44.183,47**, sendo o valor da Garantia Fiduciária de **R\$ 100.000,00**, à taxa nominal de juros de 5.5000% ao ano, e efetiva de 5.6408% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de **R\$ 263,74**, reajustada de acordo com item 4, e o vencimento

Matrícula: 23.390

Pág. 6

do primeiro encargo mensal em 25.04.2020, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000003790627 e MP/RN nº 1815814).

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Mossoró Cartório Primeiro Office de Notas - RN
Selo Normal
RN202000949040009574SXN
Consulte a validade no site: <<https://selodigital.tjrn.jus.br>>



O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 03/06/2020
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

10 OFÍCIO DE NOTAS
10 CARTÓRIO VIEIRA
Israel Santiago Paula Gadelha
CPF: 066.980.444-25 - Tabelião Substituto

AV. [13] - 094904.2.0023390-69. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 70.559

DATA: (07/07/2026)

Procede-se a presente averbação nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 22/06/2026, vem por sua representante legal o Sr. Milton Fontana, para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾ em Brasília-DF, após ter sido regularmente realizado o processo de **Intimação prenotado no nº 68625**, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844442269488, lançado no R-11 e R-12, registrado na matrícula (23.390) nº(s). **094904.2.0023390-69**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITVI, sob o nº 102966.26.5, no valor de R\$ 2.137,36, à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 106.868,25, devidamente recolhido em 25/25/2026 (Conforme Guia Do FDJ Recolhida Através Do E- Guia E FRMP nº 3147844). Selo de Fiscalização nº [RN202600949040024406INB].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 07/07/2026
Francisco Araújo Fernandes
Tabelião Interino

10 OFÍCIO DE NOTAS
10 REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Escrevente

1º Ofício de Notas de Mossoró

Tabelião Interino: Francisco Araújo Fernandes
Rua Cel Vicente Sabóia, 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel:(84)3317-4950
e-mail: lcartoriodemossoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **094904.2.0023390-69**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 07/07/2026. O referido é verdade; Dou fé.

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	90684
Data Emissão	07/07/2026
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202600949040024452PPV

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600949040024452PPV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store